



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 019/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23069.032359/06-51,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar**, para o ano de 2007/2008, a ser realizado pela Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente